

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT300424 de 30 de Abril de 2024
DATA: 30/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 30/04/2024
IP com n°: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1460

SUMÁRIO

PORTARIA NOMEAÇÃO

NOMEAÇÃO: 050/2024 - URIAS REIS SANTANA

NOMEAÇÃO: 051/2024 - ENOS NUNES DE OLIVEIRA

NOMEAÇÃO: 052/2024 - JOÃO POLVOAS DE SOUSA

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 010/2024 - RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 031/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO: PE 027/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 027/2023



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 050/2024

Portaria Nº 050/2024 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Srº. URIAS REIS SANTANA do cargo de Diretor de UBS, a partir desta data.

Art. 2º- Nomear Srº. URIAS REIS SANTANA para o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Santa Filomena, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 30 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 051/2024

Portaria Nº 051/2024 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Srº. ENOS NUNES DE OLIVEIRA do cargo de Diretor Administrativo do Hospital Santa Filomena, a partir desta data.

Art. 2º- Nomear Srº. ENOS NUNES DE OLIVEIRA para o cargo de Diretor de UBS, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 30 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 052/2024

Portaria Nº 052/2024 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Srº. JOÃO POLVOAS DE SOUSA do cargo de Chefe de Departamento de Saúde Mental, a partir desta data.

Art. 2º- Nomear Srº. JOÃO POLVOAS DE SOUSA para o cargo de Diretor de UBS, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 30 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 010/2024

PORTARIA Nº 10/2024 - IAPMC



Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, regra de transição, com proventos integrais a Servidora RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **ANTONIO EMETÉRIO BATISTA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO a notificação do TCE/MA visando regularização da situação dos inativos do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cantanhede - IAPMC/MA, o, bem como das parcelas que os compõem, as quais deverão ser expressas em termos monetários, com indicação da devida fundamentação legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, I, II e III da EC nº. 47/2005 c/c art. 60 da Lei Municipal nº 201/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 inciso I e IV e art. 34 da Lei nº 167/2008, que versa sobre o plano de cargos, carreira, vencimentos e salários dos profissionais da educação básica do Município de Cantanhede;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA- IAPMC.

RESOLVE:

Art.1º Revoga-se a Portaria nº 18 de 11 de abril de 2018 - IAPMC, em função de estar em desarmonia como o que a lei preconiza a lei de concessão do benefício, a partir desta data.

Art. 2º Conceder o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com proventos integrais**, à servidora **RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 045182442012-1 SSP-MA e CPF nº 282.633.243-00, servidora pública desde 02 de abril de 2001, no cargo de professora.

Art. 3º. Os proventos serão no valor de R\$ 2.391,34 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

- I Salário Base de R\$ 1.374,33 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos);
- II 14% a título de anuênio, na quantia de R\$ 192,41 (cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos);
- III 50% de Gratificação de Atividade de Magistério - GAM, no valor de R\$ 687,17 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos);
- IV 10% de gratificação de titulação I, no valor de R\$ 137,43 (cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento nos arts. 30, I, IV e art. 34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 4º A aposentadoria deverá ser revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme art. 62 da Lei Municipal nº 201/2009.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 30 de abril de 2024

Antonio Emetério Batista
Presidente do IAPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240395

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 031-2023 SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: ***.912.133-** - Data: 30/04/2024 - IP com nº: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1460



CONTRATADA(O).....: F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre a taxa de agenciamento (taxa de serviços).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240394

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 027-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades das escolas municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 204.485,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 204.485,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

